



Instituto Nacional de Educação de Surdos

DESPACHO Nº 149/2024/DG/INES-INES

Processo nº 23121.000367/2024-38

Assunto: Autorização para lançamento Inexigibilidade

Ao DEPA

Senhor Diretor,

Autorizo a despesa por meio de inexigibilidade de licitação, para atender à despesa com aquisição de certificados digitais, considerando as razões elencadas no despacho (4921538), e encaminho para a adoção das providências necessárias à efetivação do ato.

SOLANGE MARIA DA ROCHA

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria da Rocha, Diretor(a) Geral**, em 23/05/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4921770** e o código CRC **642A9C47**.

Referência: Processo nº 23121.000367/2024-38

SEI nº 4921770